

#### Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



## ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 004/2012** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Médio mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

	Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
			PD*	PP**	TOTAL	
1.	Samuel Almeida da Luz	Técnico Administrativo de Nível Médio / Auxiliar Acadêmico(a)	9,75	10,0	9,87	1º Lugar classificado
2.	Angela Pereira Machado	Técnico Administrativo de Nível Médio / Auxiliar Acadêmico(a)	5,0	8,75	6,87	2º Lugar classificado
3.	Sara Alves Dias	Técnico Administrativo de Nível Médio / Auxiliar Acadêmico(a)	8,75	3,75	6,25	3º Lugar classificado
4.	Maria Selma de Freitas Ribeiro	Técnico Administrativo de Nível Médio / Auxiliar Acadêmico(a)	1,5	0,75	1,12	Candidata não atingiu média 6,0 desclassificada
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						

Legenda: \*Prova Didática; \*\* Prova Prática.

Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 25 de junho de 2012.





#### Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



# ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Médio realizado pela Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás

A Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

- Art. 1º O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado,** concernente ao Edital 004/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.
- Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.
  - Art. 3º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária da UEG de Santa Helena de Goiás, em 25 de junho de 2012.

### ILMA MARIA VIEIRA RABELO

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Santa Helena de Goiás